



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca avaliadora do Estágio Curricular Obrigatório do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do IFRS *Campus* Farroupilha, conforme segue abaixo:

12 de janeiro de 2022				
Horário	Aluno	Banca Examinadora		
		Orientador	Avaliador	Avaliador
19h	Rafael Fortuna	Rafael Correa	Matheus Antonio Corrêa Ribeiro	André Pacheco Meurer

§ 1º A apresentação dos trabalhos dar-se-á por meio da utilização da plataforma Google Meet.

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral